

ORGANIZAÇÃO ESCOLAR: UM ESTUDO SOBRE O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO



TAMIRIS RIBEIRO COMINATO

Licenciada em pedagogia pelo Instituto Educacional de Assis- IEDA, pós-graduada em Alfabetização e Letramento: literatura e formação do leitor pela Universidade Estadual do Norte do Paraná- UENP (Campus Cornélio Procópio), professora da Rede Básica de Educação municipal de São Paulo- São Paulo.

RESUMO

Este artigo tem como intenção discutir sobre o Projeto Político Pedagógico (PPP) enquanto um dos instrumentos escolar que auxilia no processo de democratização do ensino em sua dimensão política e social, para tanto faz se uma breve análise sobre os termos, conceituando sua legalidade no âmbito educacional, além de apontar as contribuições e desafios quanto à implementação do PPP na escola pode acarretar, por fim apresenta propostas para a elaboração e execução do PPP no ambiente.

Palavras-chave: Projeto Político Pedagógico; Democratização do Ensino; Organização Escolar.

INTRODUÇÃO

De acordo com Frigotto (1995) o movimento educacional do Brasil na década de 80 através do discurso em busca da educação de qualidade para todos impulsionou as discussões sobre o papel político da educação e de sua democratização, gerando a necessidade de se estabelecer novas políticas e diretrizes para a educação nacional e consequentemente as formas de organização e gestão das escolas.

Esta expansão democrática que se confunde com a busca pela melhoria da qualidade de ensino esta diretamente ligado com a ideia da construção de um Projeto Político Pedagógico (PPP) que efetivamente mostre a identidade da escola, proporcionando maior organização e planejamento do currículo escolar.

Para Vasconcellos (1995, p. 143), o PPP:

é um instrumento teórico-metodológico que visa ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano da escola, só que de uma forma refletida, consciente, sistematizada, orgânica e, o que é essencial, participativa. E

uma metodologia de trabalho que possibilita ressignificar a ação de todos os agentes da instituição.

Face as grandes mudanças do cenário educacional, o processo pedagógico não pode mais se orientar num currículo com organização linear que se apoia numa concepção fragmentada da realidade. Ao contrário, a grande tarefa e talvez o maior desafio da educação da atualidade esta na construção e na gestão de propostas pedagógicas contextualizadas capazes de efetivar as finalidades propostas como objetivos no espaço escolar.

É neste contexto que este artigo se projeta, abordando num primeiro momento situar brevemente o leitor quanto ao conceito de PPP e suas especificidades, apontando suas contribuições e desafios no que tange a organização do processo de ensino aprendizagem, por fim levantara quais os caminhos viáveis para elaboração e execução do PPP, com vistas na melhoria da qualidade de ensino e priorizando a democratização do conhecimento.

SITUANDO O LEITOR: O QUE É E PARA QUE SERVE O PPP

A escola como toda instituição bem organizada precisa ter objetivos, metas a cumprir e sonhos a realizar. O conjunto dessas aspirações, bem como os meios para concretizá-las, é o que dá forma e vida ao chamado projeto político-pedagógico. Para compreendermos melhor sobre o tema, faz-se necessário buscar o significado etimológico dos termos.

Projeto é uma palavra derivada do latim *projectus*, que significa “algo lançado para frente, isto é, algo que vai acontecer que é antecipado. (Peres maia; Andrade costa grifo do autor), ou seja, o projeto reúne propostas de ação concreta a executar durante determinado período de tempo.

Todo projeto supõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de estabilidade em função da promessa de cada projeto contem de estado melhor que o presente. Um projeto educativo pode ser tomado como promessa frente a determinadas rupturas. As promessas tornam visíveis os campos de ação possível, comprometendo seus atores e autores. (GADOTTI 1994, p.579)

Já a palavra política deriva de *polis*, que significa cidade, ou seja, uma comunidade organizada por cidadãos, com seus respectivos deveres e direitos, (REFERENCIA), desta forma o PPP é político por considerar a escola como um espaço de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, que atuarão individual e coletivamente na sociedade, modificando os rumos que ela vai seguir.

não se constrói um projeto sem uma direção política, um norte, um rumo. Por isso, todo projeto pedagógico da escola é também político, O projeto

pedagógico da escola é, por isso mesmo, sempre um processo inconcluso, uma etapa em direção a uma finalidade que permanece como horizonte da escola (GADOTTI, 2000, P. 53).

Sobre política Saviani comenta (1983, p. 93), “A dimensão política se cumpre na medida em que ela se realiza enquanto prática especificamente pedagógica”.

Por sua vez a palavra pedagógico é um adjetivo que se refere a disciplina da pedagogia, trazendo a necessidade de reflexão, organização e sistematização do processo educativo, contemplando a escolarização em todos seus aspectos.

Ao fazermos a junção dos termos encontramos a concretização de um processo escolar coletivo, com a finalidade de contribuir com a organização e eficiência dos processos educacionais.

Na perspectiva de Gadotti (1994), o Projeto Político-Pedagógico vai além de um simples agrupamentos de planos de ensino e de atividades diversas. O projeto não é algo que é construído e em seguida arquivado ou encaminhado às autoridades educacionais como prova do cumprimento de tarefas burocráticas. Ele é construído e vivenciado em todos os momentos, por todos os envolvidos com o processo educativo da escola.

Desta forma podemos entender que o PPP está relacionado ao processo educacional em pelo menos dois momentos decisivos e concomitantes, primeiro no que se refere à organização da escola como um todo, incluindo sua relação com o contexto social na qual a escola esta inserida e também com organização do processo de ensino aprendizagem. Sendo assim o PPP se torna o responsável em apresentar os caminhos indispensáveis ao planejamento do trabalho pedagógico, que engloba a ação docente em sala de aula.

Daí a importância de refletirmos sobre a realidade local e nacional da escola no que tange ao exercício da autonomia, bem como sua regulamentação legal.

O artigo 12º da LDBN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) aponta claramente que é incumbência da escola elaborar e executar sua proposta pedagógica, respeitadas as normatizações comuns e as do seu sistema de ensino.

As escolas não são organismos estanques, ao contrário integram um sistema escolar e dependem das gestões e políticas públicas do país. Entretanto sua autonomia relativa garante a participação de toda comunidade educativa na elaboração do PPP. Deste modo, as escolas podem traçar o próprio caminho, envolvendo professores, alunos, pais, comunidade local, que se tornam co-responsáveis pelo êxito da instituição.

O PPP reflete o trabalho interno das articulações entre a organização da escola como um todo juntamente a sala de aula, duas instâncias indissociáveis que muitas vezes são distintamente separadas no cotidiano escolar. E que, portanto, deve ser concebido como

um documento dinâmico tanto na sua construção quanto nas possíveis alterações diante das necessárias mudanças que podem ocorrer.

ELABORANDO O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA

O processo de elaboração do PPP deve ser conduzido pela equipe gestora, organizado de forma coletiva com a participação de todos os envolvidos na dinâmica escolar, dando vez e voz a todos os segmentos - pais, alunos, professores, equipe pedagógica, funcionários, comunidade externa.

Ressaltam os autores Wittmann e Klippel (2010, p.144):

As práticas em gestão escolar, na construção de uma educação emancipatória, são necessariamente compartilhadas. A exigência do compartilhamento é decorrência do cumprimento das funções substantivas da gestão escolar e da evolução das teorias que sustentam a administração da educação. O enfrentamento dos desafios de uma educação exclusiva, para a coordenação de uma prática pedagógico-didática inclusiva, exige compartilhamento da equipe gestora e a articulação entre a comunidade escolar e a comunidade local.

Deve ser elaborada no coletivo, aprovado e acompanhado em sua efetivação pelo Conselho Escolar. O gestor deve exercer o papel de mobilizador da comunidade escolar e gerir toda a equipe na condução do PPP.

O projeto político-pedagógico ideal traz uma visão completa da instituição de ensino, citando as particularidades e os diferenciais da escola. Deve ser citado, também, como a qualidade do ensino será desenvolvida nos próximos meses, juntamente com a capacitação dos alunos e apresenta, entre outras informações:

- Identificação da escola;
- Missão da instituição;
- Comunidade e público-alvo;
- Plano de ação;
- Informações sobre o andamento dos projetos de aprendizagem;
- Diretrizes pedagógicas;
- O relacionamento com as famílias;

Os princípios legais que norteiam o ensino educacional e que devem ser a base para elaboração do PPP estão descritos na Constituição Federal (1988) em seu artigo 206º.

- I- Igualdade de condições para acesso e permanência na escola;
- II- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III- Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
- IV- Respeito à liberdade e apreço a tolerância;
- V- Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

- VI- *Gratuidade de ensino em estabelecimentos oficiais;*
- VII- *Valorização do profissional da educação escolar;*
- VIII- *Gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação do sistema de ensino;*
- IX- *Garantia de padrão de qualidade;*
- X- *Valorização da experiência extraescolar;*
- XI- *Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.*

A democratização do acesso, da permanência e do sucesso escolar passa certamente por etapas que não podem ser desconsideradas quando elaborado o Projeto Político Pedagógico da instituição, tendo em vista que é ele quem orienta o caminho a seguir com base nos conceitos que se tem sobre educação.

Partindo do pressuposto que a qualidade do ensino é almejada por instituições que visam à democratização do conhecimento, pode-se observar que a LDBN no artigo 14º define as normas de gestão democrática do ensino público de acordo com os seguintes princípios:

- I- *Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico da escola;*
- II- *Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.*

Já o artigo 13º (LDBN) entre outras atribuições, faz menção à participação dos professores quanto à elaboração e execução do PPP.

- Os docentes incumbir-se-ão de:*
- I- *Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;*
 - II- *Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;*

Deste modo, cabe aos docentes não apenas participar da elaboração do PPP rompendo com as gestões hierarquizantes e autoritárias, como também fazerem cumprir o que foi proposto, executando e avaliando o processo.

O mesmo documento no artigo 14º amplia a responsabilidade de participação para todos os envolvidos com a aprendizagem do educando, bem como pais, funcionários, e comunidade.

- Art. 14º Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:*
- I- *Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;*
 - II- *Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes*

Com tantas pessoas envolvidas no processo de construção do PPP é necessário que se leve em consideração às contribuições de cada sujeito para o projeto, de forma que todos tenham consciência do seu papel, enquanto gestor, professor, funcionário pai ou aluno, de maneira que tenham vez e voz nas tomadas de decisão.

Como discutido anteriormente o PPP é um projeto coletivo que esta a serviço da democratização do ensino, e que requer a participação de todos os envolvidos no processo educacional.

O trabalho escolar deve ter condições básicas e direcionadas no processo de construção do PPP; essa é uma responsabilidade direta da direção e da equipe pedagógica da escola e indireta de todos os sujeitos envolvidos com a instituição escolar. Isso por que, conforme já vimos, a participação efetiva de todos se faz necessária no trabalho democrático.

Para Veiga (2004) o PPP fundamenta-se nos seguintes princípios: igualdade, qualidade, gestão democrática, liberdade e valorização docente.

Igualdade, pois se refere a condições para acesso e permanência, ou seja, requer mais do que a expansão quantitativa de oferta, mas a ampliação do atendimento com manutenção da qualidade.

Qualidade, por sua vez, compreendendo duas dimensões: a dimensão técnica, que enfatiza os instrumentos e os métodos, e a dimensão política, voltada para os fins, valores e conteúdos.

Gestão democrática, que abrange as dimensões pedagógica, administrativa e financeira, implica no repensar da estrutura de poder tendo em vista a socialização e discussão de saberes, propiciando a participação coletiva, a reciprocidade, a solidariedade e a autonomia.

Liberdade, princípio associado à ideia de autonomia. Ambos fazem parte da natureza do ato pedagógico, articulação entre limites e possibilidades. Refere-se à relação entre administradores, professores, funcionários e alunos e destes com um contexto social mais amplo.

Valorização docente, refere-se a formação, inicial e continuada, condições dignas de trabalho, incluindo recursos didáticos, físicos e materiais, dedicação

integral, redução do número de alunos por sala, remuneração, dentre outros.

Desta forma, o Projeto Político Pedagógico na sua concepção deve apresentar algumas características essenciais: ser um processo participativo de decisões; preocupar-se em instaurar uma forma de organização do trabalho que desvele conflitos e contradições; explicitar princípios baseados na autonomia, na solidariedade e no estímulo à participação; conter opções explícitas na direção da superação de problemas; explicitar o compromisso com a formação do cidadão.

Enquanto que sua execução nasce da própria realidade, tendo como suporte a explicitação das causas dos problemas e das situações nas quais tais problemas aparecem.

É exequível e prevê as condições necessárias ao desenvolvimento e à avaliação. Implica uma ação articulada de todos os envolvidos com a realidade da instituição. É construído continuamente, pois é produto e processo, incorporando ambos numa interação possível.

O PPP deve ser revisto anualmente face às estratégias utilizadas no diagnóstico, os princípios didático-pedagógicos definidos, o planejamento das ações, as tomadas de decisões coletivas e a execução das ações por todos os segmentos da comunidade escolar. Ele também deve ser reelaborado sempre que ocorrer mudanças no processo educacional, as quais serão resultantes de um contínuo processo de discussão e avaliação no âmbito da Instituição para atender as necessidades da comunidade escolar, adequando a referida modificação aos dispositivos da legislação educacional vigente. A Proposta Pedagógica Curricular e/ou o Plano de Curso (para a educação Profissional) – que são elementos integrantes do PPP – também devem ser revisadas periodicamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o que foi descrito anteriormente pode-se dizer que o Projeto Político Pedagógico é um documento de grande necessidade dentro de uma escola, uma vez que ele dará suporte para um trabalho que precisa ser coletivo e por isso deverá ser construído com representantes de todas as categorias presentes na escola. Para que assim nenhuma delas sintam-se preterida perante as outras. Mas também que acima de tudo todos tenham a mesma responsabilidade dentro da escola.

Contudo é preciso deixar claro que nenhum PPP fará milagre e para isso antes de tudo a escola precisa ter uma gestão verdadeiramente democrática, onde as decisões são discutidas coletivamente e respeitadas, pois sabemos que há gestores que discutem o PPP, mas a decisão no final é sempre dele. Não havendo assim democracia e sim uma imposição.

O Projeto Político Pedagógico é, portanto, um documento que reproduz as intenções da equipe escolar, cuja viabilização do projeto depende das formas de organização e de gestão que devem garantir a execução do mesmo. Mostrando-se extremamente necessário que todos os profissionais que integram a comunidade educacional saibam a importância da intencionalidade educativa que orienta sua prática educativa.

Para a organização desse projeto é de suma importância à ação de todos os que fazem parte do funcionamento da escola, inclusive os pais dos alunos que frequentam a mesma. Com isso, fica claro que é preciso agir em conjunto.

O princípio de autonomia escolar requer vínculos mais estreitos com a comunidade educativa. A presença da comunidade e principalmente dos pais na educação escolar dos alunos implica numa conquista social da população em geral e precisa ser vista como um meio viável para a diminuição das desigualdades sociais e políticas tão gritantes no Brasil.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição Federal (1988)**. Diário Oficial da União, poder legislativo, Brasília, DF, 5 de outubro de 1988. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=CON&numero=&ano=1988&ato=b79QTW E1EeFpWTb1a> Acesso em 09 de dezembro de 2020
- _____. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 09 de dezembro de 2020.
- FRIGOTTO, G. **A educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 1995.
- GADOTTI, M; ROMÃO. E. J. **Autonomia da Escola: Princípios e Propostas**. 4ª ed. – São Paulo: Cortez, 2001.
- GADOTTI, M. **“Pressuposto do projeto pedagógico”**. Conferência nacional de educação para todos, vol.1. Anais Brasília: MEC/1994.
- GADOTTI, M. **Perspectivas atuais da educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.
- VASCONCELLOS, C. dos S. **Planejamento: Plano e Ensino a Aprendizagem e Projeto Educativo**. São Paulo: Liberdade, 1995.
- VEIGA, I. P. A.(org). **Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: Papyrus, 2004
- WITTMANN, L.C; KLIPPEL, S. R. **A prática da gestão democrática no ambiente escolar**. Curitiba: Ibex, série processos educacionais, 2010.